



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 23/09/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 3 (ADITIVA)
(Comissão de Justiça e Redação)

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 184/2013,
que altera a redação do Art. 18 e do Anexo
V da Lei Municipal nº 3.800/2004 - Plano
de Cargos, Vencimentos e Carreiras do
Servidor Público Municipal e dá outras
providências.

Incluem-se os artigos 4º e 5º, renumerando-se os demais:

“Art. 4º Fica regulamentada a jornada 12/36, em regime de compensação (12 horas de trabalho com 36 horas de descanso), para os servidores na Função de Bombeiro de Aeródromo.

Art. 5º O Bombeiro de Aeródromo atuará, exclusivamente, no Aeroporto Municipal.”

Palácio José Neves Formighieri, 19 de setembro de 2013.


Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário


João Paulo de Lima (PSD)
Membro